

DECRETO Nº 000022/22 de 5 de Abril de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 900.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.304.0246.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00								50.000,00
08.02.10.305.0245.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00								50.000,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00								400.000,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.39.00.00.00.00								50.000,00
08.02.10.301.0203.3.034-4.4.90.52.00.00.00.00								350.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Abril de 2022

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

FABIANO DA
SILVA
MORETI:038
37339602

Assinado de forma
digital por FABIANO
DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2022.04.05
14:54:51 -03'00'